CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Prezado Subprefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos, trazemos **INDICAÇÕES** a partir de questionamentos de munícipes e imagens (anexos a este expediente) a respeito de possível irregularidade da obra localizada na Rua Anhaia com a Rua Júlio Conceição. CONSIDERANDO:

(a) Relatos recebidos por este gabinete apontam que os tapumes desta obra estariam ocupando o passeio público e aparentemente estão comprometendo a circulação de pedestres;

(b) O Estatuto do Pedestre no Município de São Paulo, Lei Municipal 16.673/2017, em especial o Art. 3°.

Com o intuito de promover uma melhor relação entre a comunidade e o Poder Público, **INDICAMOS** avaliação técnica se estão sendo garantidas as condições de segurança para os pedestres e adoção de medidas cabíveis em caso de irregularidade.

Aguardamos retorno com as providências necessárias, renovando nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

NABIL BONDUKI
VEREADOR

Órgão:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Assunto:	Construção ocupando calçada na região do Bom Retiro. Aos Cuidados da Subprefeitura Sé
Local:	Rua Anhaia com a Rua Júlio Conceição
Bairro:	Bom Retiro

18 de setembro de 2026

Sala das Sessões,
NABIL BONDUKI

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) NABIL BONDUKI, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.

Matéria IND 474/2026. Documento assinado digitalmente por NABIL GEORGES BONDUKI em 18/09/2026. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=764764.